



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Campinápolis

CNPJ Nº 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 13/2024

Autor: Valto Alves da Silva e Antonio Rodrigues

MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT

...do por Unanimidade

... Sessão do dia 26/01/2024

Mesa Diretora

"Indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Meio Ambiente a necessidade de parceria/regulamentação para o descarte adequado de carcaças de animais abatidos no município"

Nos termos do art.7º e art. 122 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal, Sr. José Bueno Vilela e ao Secretário de Meio Ambiente a necessidade de parceria/regulamentação para o descarte adequado de carcaças de animais abatidos no município".

Campinápolis, 26 de janeiro de 2024.

Vereadores:

Valto Alves da Silva

Antonio Rodrigues



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Campinápolis

CNPJ Nº 33.000.100/0001-77

Justificativa

A presente indicação visa atender os anseios da população, em prol da saúde de todos os municíipes tendo em vista que nosso município não vem fazendo o descarte de carcaças de animais de forma adequada.

Moradores da região do "antigo Lixão" saída para Nova Xavantina-MT, reclamam frequentemente do mal cheiro, principalmente no período da tarde, ocasionando dor de cabeça, mal-estar, entre outros.

Não diferente o referido local e saída de entrada de nosso município, e está novamente sendo jogado "lixos" de residências, fazendo com que volte a ser como antes, fazendo jus a disponibilização de um guarda para proibir essas atitudes.

Tudo isso além de amenizar as reclamações dos populares daquela região, irá proporcionar benfeitorias em nosso município, pois não deixa a entrada da cidade voltar a ter um "lixão".

Dessa forma, contamos com o apoio da administração quanto a **urgência** desta benfeitoria, em benefício de toda população.

Vereadores:

Valto Alves da Silva

Antonio Rodrigues